



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00872 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E0BF9A1B7D2024AB3E97F3B6D434332

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 104/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 102/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018 - "VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA."
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 104/2018,  
DE 29 DE MAIO DE 2018.

**Decreta Ponto Facultativo no dia  
01 de junho de 2018 e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, 31 de maio (quinta-feira).

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, o dia 01/06/2018, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional de "Corpus Christi".

**Parágrafo Único** – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de maio de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 102/2018,  
DE 21 DE MAIO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura**, a Sr<sup>a</sup>. **Beatriz dos Anjos Santos**, CPF nº 072.342.135-89;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de maio de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2018**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **EUCALIPTO TRATADO MAGNU LTDA, CNPJ nº. 20.791.093/0001-27**, para o fornecimento de materiais para recuperação e manutenção de praças e jardins do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2018**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS J A LTDA, CNPJ nº. 01.557.567/0001-26**, objetivando o fornecimento de materiais para ornamentação de ruas e praças do município para as festividades tradicionais do São João, pelo valor total de **R\$ 7.639,00** (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais). Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **EDNALVA MELO VALIUKEVICIUS, CNPJ nº. 10.467.727/0001-37**, para o fornecimento de 20 unidades de cesto telado, capacidade 70 litros, para manutenção da limpeza pública e coleta de resíduos na sede do município de Boa Vista do Tupim, a serem instalados nas praças e logradouros públicos do município, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.